CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 362/2013.
Autor: Vereador Arnando Lessa.
Ementa: “Dispõe a proibição para portar e usar instrumentos de torcida com potenciais lesivos nos recintos esportivos e espaços públicos que transmitam eventos de desporto.”

RELATÓRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos o Projeto de Lei 98/2013, em tramitação versando sobre o tema abordado. (cópia anexa)

- É oportuno observar o disposto no art. 138 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 29 de maio de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.